



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 31/01/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 039/2023-GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, com base na Lei Complementar Municipal nº 098, de 11 de março de 2019 e demais legislações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2023, Servidor Público Municipal, Sr. **Renato Hilton da Silva Reis**, portador do C.P.F. nº 480.598.702-20 e matrícula funcional nº 002262, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Educação Ambiental - PMR-APC-CEA**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, aos 31 dias do janeiro de 2023.


MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 31/01/2023, às 10h16min do seguinte documento:

PORTARIA Nº 039/2023- GPM

Dispõe sobre a nomeação, do Servidor Público Municipal, Sr. **Renato Hilton da Silva Reis**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Educação Ambiental – PMR-APC-CEA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021